

PORTARIA Nº 787/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato nº 109/2014, que definiu de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016 o período de recesso natalino no âmbito deste Ministério Público Estadual,

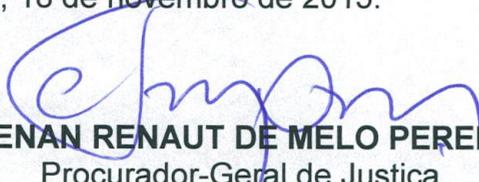
RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que os Procuradores abaixo relacionados permaneçam em exercício no período de **20.12.2015 a 06.01.2016**, sem prejuízo de posterior compensação:

- Vera Nilva Álvares Rocha Lira;
- Leila da Costa Vilela Magalhães

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça